



URGENTE

PROVA DO PROFESSOR CATEGORIA O: esclarecimento sobre item negociado com Secretário da Educação

Frente à manifestação de dúvidas de diversos professores, esclarecemos que, no Boletim APEOESP Urgente Extra nº 24, na matéria intitulada “Veja o que foi negociado até o momento com o Secretário da Educação”, segundo item, onde se lê:

- Fim da prova exigida dos professores da chamada “categoria O” que já pertencem à rede estadual, ou seja, se já foi aprovado uma vez, não precisa mais fazer a prova. Ela será aplicada apenas aos que estão ingressando pela primeira vez;

Leia-se:

- *Fim da prova exigida dos professores da chamada “categoria O” que já pertencem à rede estadual. Ela será obrigatória apenas para os que estão ingressando pela primeira vez. Podem ainda participar, se desejarem, os que queiram melhorar sua nota ou que ainda não foram aprovados.*

ALTERAÇÕES DE PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA JUDICIAL

Como é do conhecimento de todos, a APEOESP cobra de seus associados uma taxa, no valor de R\$ 56,00, para o ingresso de ações individuais, o que cobre uma pequena parcela das custas judiciais.

Para o prosseguimento da ação, cada associado(a) deve realizar o pagamento da taxa por meio de depósito em conta corrente da entidade. Entretanto, temos registrado problemas em relação a esses pagamentos, quando realizados como depósitos por meio de envelopes em caixas eletrônicos.

Desta forma, doravante, só serão aceitos comprovantes de pagamento da taxa judicial quando forem depósitos realizados diretamente no caixa do banco ou por meio de transferência bancária.

Esta providência visa preservar o direito de todos, contribuintes de nossa entidade, e a viabilidade financeira do departamento jurídico da APEOESP.